



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTENGI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**IN TCE 002/2013
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
31 DE DEZEMBRO DE 2019**



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Potengi
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 2020.01.01

A Prefeita do Município de Potengi - Estado do Ceará, ANTÔNIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, e em atenção ao que preceitua o artigo 5º da IN TCE Nº 002/2013, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de POTENGI-CE, bem como na internet, através do site www.potengi.ce.gov.br, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potengi - CE, em 30 de Janeiro de 2020.


ANTÔNIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal



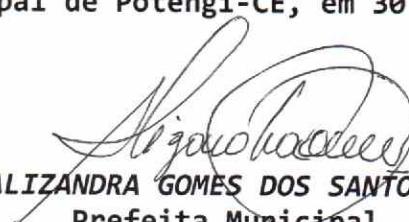
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Potengi
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 5º da Instrução Normativa do nº 02/2013, DECLARO, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Prefeitura Municipal de Potengi- CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Potengi-CE e através do site www.potengi.ce.gov.br, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCICIO FINANCERIO DE 2019**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO em anexo.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potengi-CE, em 30 de Janeiro de 2020.


ANTÔNIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Potengi
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE GOVERNO

IN TCE Nº 02/2013



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Potengi
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**I - ofício de encaminhamento da prestação de contas
alusiva ao exercício em análise à câmara municipal.**



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Potengi
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício 3001001/2020
POTENGI - CE, 30 de Janeiro de 2020.

A Exma. Sra.
Presidenta da Câmara Municipal de POTENGI-CE.
MARIA JAILÂNIA BRILHANTE

Senhora Presidenta,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 42 da Constituição Estadual e Instrução Normativa N.º 02/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, enviamos a Prestação de Contas de Governo - PCG, do Município de POTENGI-CE, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

A Prestação de Contas de Governo está instruída na forma abaixo:

I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à câmara municipal;

II - REVOGADO - ART.02 - Instrução Normativa nº 02/2013, de 29 de outubro de 2013.

III - Balanço Geral, compreendendo o balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);

V - Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como do cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado;



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Potengi
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VI - Cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte;

VII - Norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;

VIII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP);

IX - Cadastro do Contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o Anexo nº 01 desta Instrução;

X - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Anexo nº 02 desta Instrução;

XI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo nº 03 desta Instrução;

XII - Relação dos restos a pagar inscritos e reinscritos discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação funcional-programática;

XIII - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes;

XIV - Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária;

XV - Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acordãos exarados pelo TCM no respectivo exercício;



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Potengi
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

XVI - Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acórdãos do TCM exarados no exercício;

XVII - Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações;

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de Conferência de Caixa, conciliações e extratos bancários do último dia da gestão, referentes a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, identificando os relativos ao regime próprio e ao regime geral de previdência;

XXI - Informações cadastrais da Prefeita e Vice-Prefeito, com os respectivos períodos de gestão, inclusive em casos de afastamentos, de acordo com o Anexo nº 04 desta Instrução Normativa.

Por fim, destacamos que a referida prestação de contas será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante processo eletrônico, através do site www.tce.ce.gov.br.

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIA ALIZÂNDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal